



No dia 25 de Março de 1975 reuniu, no Palácio de S. Bento, em Lisboa, a Comissão Nacional das Eleições, sob a presidência do seu Presidente.

Estavam ausentes, no momento da abertura da reunião, o Major Campos Moura, o Dr. Albuquerque de Sousa e o Comandante Almeida Costa.

Aberta a reunião, ~~em virtude da ausência do Sr. Presidente~~, procedeu-se à substituição dos delegados distritais em Castelo Branco e Santarém, sendo designados em sua substituição os Capitães Leonardo dos Santos Freixe e Joaquim dos Reis, respectivamente.

O Dr. Teixeira da Mata transmitiu à Comissão a reacção da RTP às reservas manifestadas ao guião do filme de animação apreciada na última reunião, sublinhando o que a sua não exibição representará em perda de trabalho e despesas já efectuadas. Informou que a RTP poderia modificar o guião de harmonia com as instruções que lhe fossem dadas pela Comissão.

Depois de intervenções dos Drs. Pinto Soares, Ribeiro Mendes e Viter Ângelo que sublinharam os inconvenientes do envolvimento da Comissão numa selecção de compromissos, que continuaria insatisfatória do seu ponto de vista, foi decidido manter a deliberação já tomada. Contudo, os membros da Comissão foram autorizados a prestarem à RTP, a título pessoal e particular, a colaboração que julgassem conveniente à melhoria do referido filme.

O Dr. Teixeira da Mata sugeriu que os boletins de voto apresentassem local para assinalar a abstenção, quando o eleitor não queira votar em qualquer dos partidos concorrentes pelo seu círculo.

Depois de larga troca de impressões sobre o assunto, em que também interveio o Dr. Piteira Santos, que entretanto entrara na reunião, foi deliberado não ser de aceitar a proposta acima referida, mas ser necessário elucidar os eleitores sobre a possibilidade de votarem em branco com voto nulo, quando não tenham escolhido nenhum dos partidos concorrentes. Entendeu-se que esta elucidação era necessária para se evitar que os eleitores não esclarecidos se sentissem na necessidade de escolher um partido qualquer.

Passando à apreciação da comunicação da Emissora Nacional, sob a referência G.T.E.E. 02, a Comissão depois de apreciar os inconvenientes do prolongamento dos programas eleitorais para além do tempo obrigatório per lei e estrios do programa e entendendo, por outro lado, que não está nas suas mãos impedir o programa proposto, deliberou chamar a atenção da E.N. para os inconvenientes do programa e transmitir como linha de orientação, na caso de vir a ser realizado, a presença de todos os partidos no programa, a fixação de tempo limitado para as respostas de cada um, o sorteio da ordem das respostas e o conhecimento das perguntas por parte dos partidos com 24 horas de antecedência.

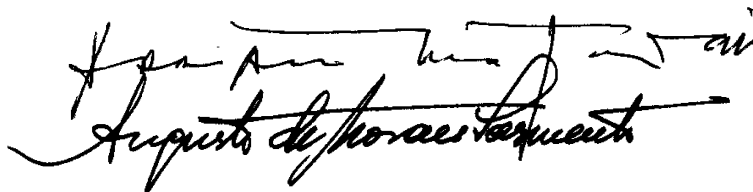
O texto de officio a enviar à EN foi redigido pelo Dr. Luís de Azevedo.

Acerca da ^{im}acusaçãõ que a EN dirige à Comissão, foi decidido chamar a atenção para a sua falta de fundamento.

Finalmente, foi deliberada a presença contínua de um membro da Comissão, no Palácio de S. Bento, durante a campanha eleitoral, para tomar conhecimento de quaisquer assuntos urgentes que surjam, decidindo-os imediatamente ou promovendo a reunião extraordinária da Comissão.

Após esta deliberação, foi a reunião encerrada.

E para constar se lavrou a presenta acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Augusto de Moraes Sarmiento, que a redigi:


Augusto de Moraes Sarmiento